



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 722/2019, de 18 de junho de 2019.

Ementa: Declara de Utilidade Pública o Instituto dos Socorristas Voluntários de Alagoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto dos Socorristas Voluntários de Alagoas inscritos no CNPJ sob o nº 31.406.377/1000-79, com sede no loteamento Edite França, Q, nº 07 Chã do Pilar, CEP 57.150-000, em Pilar Alagoas.

Parágrafo Único – A referida entidade foi criada em 20 de junho de 2018, com atuação neste município, é uma sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 18 de junho de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 722/2019, de 18 de junho de 2019, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 18 de junho de 2019.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração